

URBANISMO

NORMAS TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO EM FORMATO DIGITAL

A modernização administrativa constitui um dos desígnios do Município de Montalegre, decorrente do consignado no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, designadamente quanto a procedimentos de desmaterialização processual no âmbito do urbanismo.

Pretende-se, então, com o presente documento estabelecer normas de apresentação em formato digital para processos relativos às diversas solicitações no âmbito do RJUE e dos respetivos elementos instrutórios, visando uniformizar metodologias e atuações consentâneas com instrumentos informáticos.

Assim, relativamente a:

Elementos instrutórios

- Os elementos que devem instruir cada tipo de operação urbanística são os fixados designadamente na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e no RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação) conforme o tipo da operação urbanística;
- Os elementos de um pedido deverão ser entregues em formato digital e autenticados através de uma assinatura digital qualificada utilizando, por exemplo, o certificado digital do cartão do cidadão;
- A cada elemento obrigatório na instrução de um pedido deverá corresponder apenas um ficheiro;
- A elaboração e conteúdo dos ficheiros entregues, contendo texto, peças desenhadas ou outros elementos gráficos ou fotográficos, é da total responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura/especialidade ou coordenador dos projetos em causa;
- Caso seja necessária a substituição de elementos no processo, deverá o interessado proceder à entrega dos novos elementos, juntando o(s) novo(s) ficheiro(s) que irão substituir a versão anterior, devendo no entanto manter as propriedades dos mesmos no que se refere ao formato e nome/designação, bem como manter a mesma ordem, escala do(s) desenho(s) e posicionamento na respetiva folha.

Peças escritas

- As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF ou PDF/A e assinadas digitalmente.

Peças desenhadas

- As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWFx, que suporta assinatura digital. A planta de implantação/síntese georreferenciada para além de ser apresentada em DWFx, deve também ser apresentada no formato DWG ou DXF.

Ficheiros PDF/A

- Para ficheiros em formato PDF/A, deve ser utilizado qualquer método que garanta a assinatura digital qualificada dos mesmos.

Ficheiros DWFx (DWG ou DXF)

- Os ficheiros DWFx podem ser assinados digitalmente utilizando o Autodesk Design Review;
- A primeira folha (layout) de qualquer ficheiro DWFx deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas (layouts) que compõem o ficheiro. Para o efeito poderá utilizar o Autodesk DWF Writer de download gratuito;
- Todas as folhas (layouts) contidas num ficheiro DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em formato A1 deverá passar a DWFx com o mesmo formato/escala;
- A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. Os desenhos deverão ser apresentados com a relação "uma unidade / um metro". O autor deverá configurar a impressão para que a componente vetorial do ficheiro tenha uma definição suficiente para garantir esta precisão, com um mínimo de 150 dpi;
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações AutoCAD deverão conter uma identificação lógica dos respetivos layers, permitindo o seu controle de visibilidade.

Levantamentos topográficos

- O levantamento topográfico / planta(s) de implantação deve(m) ser objeto de georreferenciação no Sistema PT-TM06/ETRS89, em planimetria e altimetria, com a identificação da(s) parcela(s) da(s) pretensão(ões) num layer autónomo;
- A Planta de implantação deve ser sobreposta sobre levantamento topográfico, devidamente georreferenciada, e conter layers independentes nas seguintes situações:
 - Polígono fechado com a delimitação do cadastro da propriedade;
 - Polígonos fechados com a delimitação das áreas de implantação das construções;
 - Polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.

Projetos de especialidades/Consultas a entidades externas

Os projetos de especialidades (ou outros projetos sujeitos a consulta prévia de entidades externas ao município) podem ser apresentados em:

- Ficheiro em formato PDF/A com a digitalização de todo o projeto devidamente aprovado e carimbado pela entidade externa; ou
- Ficheiros em formato PDF/A do projeto (peças desenhadas e escritas), acompanhado pela folha da aprovação da entidade externa e uma declaração do técnico autor/coordenador do projeto a assegurar a conformidade das peças desenhadas/escritas que apresenta com as entregues e aprovadas pela entidade externa.

Termos de responsabilidade

A submissão de cada termo de responsabilidade deve ser acompanhada de ficheiros individualizados correspondentes designadamente ao comprovativo da validade de inscrição em instituição pública de natureza profissional (especifico para o ato) e ao comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil. Exemplificando para:

- **Coordenador do Projeto**
 - Doc. 1 - Termo de responsabilidade do coordenador de projeto;
 - Doc. 2 - Comprovativo da validade de inscrição em instituição pública de natureza profissional;
 - Doc. 3 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil.

- **Projeto de ...**
 - Doc. 1 - Termo de responsabilidade do autor do projeto de ...;
 - Doc. 2 - Comprovativo da validade de inscrição em instituição pública de natureza profissional;
 - Doc. 3 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil.

- **Diretor de ...**
 - Doc. 1 - Termo de responsabilidade do diretor de ...;
 - Doc. 2 - Comprovativo da validade de inscrição em instituição pública de natureza profissional;
 - Doc. 3 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil.